



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL – PCA PARA AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÃO PORTUÁRIA

### AVISO

Conforme orientação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, este Termo de Referência - TR é destinado aos casos de áreas atualmente em operação que serão licitadas para a atividade a que se prestam atualmente, mas que venham instalar nova infraestrutura que se assemelhe à existente. Para esta situação, o licenciamento poderá ser feito mediante apresentação de Plano de Controle Ambiental – PCA, visando a obtenção de Licença de Instalação – LI para ampliação e operação do terminal. Deverá ser anexado ao PCA o projeto executivo e a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Este TR foi elaborado para atender o disposto no Art. 14 da Lei nº 12.815/2013, por ocasião do programa de arrendamentos portuários conduzidos pela ANTAQ, e deverá ser reapresentado à SEMA pelo licitante vencedor para possível readequação e consolidação, quando exigências poderão ser incluídas ou excluídas, em função das especificidades dos empreendimentos, das peculiaridades locais, dos estudos já existentes e da legislação pertinente, desde que adequadamente justificadas.

Este documento visa orientar a elaboração de Plano de Controle Ambiental - PCA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 237/97 e a Lei Ambiental do Estado do Pará, nº 5.887/95, a ser apresentado pelo empreendedor à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, para instruir processo de licenciamento para instalação de obras civis objetivando ampliação de infra estrutura.

#### 1 - Identificação

- Nome, razão social, endereço e endereço eletrônico para correspondência;
- Inscrição Estadual e CNPJ;
- Área total, área útil, área construída;
- Objetivos econômicos e sociais do empreendimento;
- Compatibilização do projeto com o Plano de Desenvolvimento e zoneamento portuário, legislação portuária e planos de desenvolvimento do estado;
- Justificativa da localização da área a ser destinada à ampliação do empreendimento do ponto de vista econômico e ambiental.

#### 2 - Diagnóstico Ambiental

Caracterização dos aspectos ambientais de modo a qualificar a área de influência a ser impactada diretamente, considerando o meio físico, com especial atenção aos aspectos da qualidade do sedimento e biota aquática presentes na área.

#### 3 - Descrição/Caracterização do Empreendimento

A descrição/caracterização do empreendimento deverá ser acompanhada de projetos executivos (arquitetônico, sistema viário, abastecimento de água, Estação de Tratamento



de Água - ETE, drenagem e tratamento de efluente), memoriais de cálculo (quando couber), memorial descritivo contendo fotos, textos e demais documentos necessários à análise, estudos hidrológicos, de forma a permitir a avaliação ambiental da localização e da alternativa técnica a ser adotada para a ampliação do empreendimento, identificando de forma descritiva e ilustrativa:

1) Todas as estruturas existentes e tipo de cargas atuais e as que irão ser movimentadas pelo novo terminal, bem como as infra estruturas de apoio das novas cargas.

2) Apresentar as medidas de controle ambiental da nova estrutura. Indicar a eficiência do tratamento e o ponto de lançamento dos efluentes advindos da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

3) Apresentar cronograma físico de implantação do empreendimento, que deverá conter as seguintes informações sobre cada etapa de execução:

- Descrição das ações de limpeza do terreno, remoção de vegetação (quando couber);
- Localização proposta para as instalações do canteiro de obras e medidas de controle dos efluentes gerados no canteiro;
- Indicação das etapas de construção da ponte de acesso e do píer;
- Descrição sucinta das ações de controle de resíduos da construção civil, efluentes líquidos e gasosos gerados durante a execução das obras.

4) Infra estrutura a ser implantada visando o controle de efluentes oleosos que porventura sejam gerados na área de estacionamento e manutenção (oficina).

7) Estudos que indiquem se há interferências com sítios históricos, arqueológicos e/ou edificações de interesse cultural, considerando também os que se encontram em processo de tombamento no âmbito federal, estadual e municipal.

#### **4 – Identificação dos Impactos Ambientais**

Deverá permitir a identificação e análise dos efeitos ambientais da implantação do empreendimento considerando os aspectos estudados, no sentido de orientar a adoção de medidas de prevenção, controle, mitigação e compensação, nas fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento.

A síntese dos impactos ambientais, positivos e negativos, previstos em cada fase do empreendimento, deverá permitir o prognóstico da qualidade ambiental na área de influência direta do empreendimento.

#### **5 – Medidas Mitigadoras e Compensatórias**

Apresentar as medidas, equipamentos ou procedimentos, de natureza preventiva, corretiva ou compensatória que serão utilizadas para mitigação, compensação ou redução da magnitude dos impactos negativos sobre os fatores físicos, bióticos e sócio-econômicos, em cada fase do empreendimento.

#### **6 – Planos e Programas**



Os Planos e Programas deverão estar expressos em nível de detalhamento tal que possibilite identificar o seu objetivo, escopo, público-alvo, duração, desempenho esperado, abrangência, responsabilidade, cronograma e planta de localização – se aplicada.

#### **7 – Conclusão**

O PCA deverá demonstrar de forma clara, a partir da análise ambiental realizada, em que condições o empreendimento tornar-se-á ambientalmente viável.

#### **8 – Equipe Técnica**

Deverá ser apresentada a equipe técnica multidisciplinar responsável pela elaboração do PCA, indicando o número do registro no respectivo conselho de classe, bem como Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou documento similar.

#### **9 - Produtos**

O PCA deverá ser apresentado em volume próprio, sendo 01 (uma) cópia em meio impresso e 02 (duas) em meio digital.

Obs1: Na medida do possível, é desejável que todos os mapas temáticos sejam apresentados na mesma escala, de modo a facilitar a comparação, com marcos de referência.

Obs2: Durante a análise poderão ser solicitadas informações complementares que não constem no presente roteiro, levando em consideração as peculiaridades da atividade, da área e do empreendimento.